

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curtati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

**LEI N.º 3.216, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «Prof. Alfredo Rolim de Moura» à Rodovia SP-88

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Alfredo Rolim de Moura» a Rodovia SP-88 que começa na Via Presidente Dutra e termina na SP-99 (Estrada dos Tambores).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Fábio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

**LEI N.º 3.217, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «Dr. Antonio Feliciano» ao Fórum da Comarca de São Vicente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Antonio Feliciano» o Fórum da Comarca de São Vicente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

**LEI N.º 3.218, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «Raul Forchero Casasco» à Rodovia SP-419 que começa no Km 486 da SP-300 (Penápolis) e termina em Luizânia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Raul Forchero Casasco» a Rodovia SP-419 que começa no Km 486 da SP-300 (Penápolis) e termina em Luizânia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Fábio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

**LEI N.º 3.219, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «José Bueno de Miranda» à via de acesso que liga o Município de Pedra Bela à Rodovia SP-8

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «José Bueno de Miranda» a via de acesso que liga o Município de Pedra Bela à Rodovia SP-8.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Fábio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, — Diretor (Divisão — Nível II).

**LEI N.º 3.220, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «Profa. Aparecida Lopes Ramos» à Escola Estadual de 1.º Grau de Oriente, em Oriente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Aparecida Lopes Ramos» a Escola Estadual de 1.º Grau de Oriente, em Oriente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, — Diretor (Divisão — Nível II).

**LEI N.º 3.221, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Declara de utilidade pública o «Oratório Domingos Sávio», com sede em Piquete

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Oratório Domingos Sávio», com sede em Piquete.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curtati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, — Diretor (Divisão — Nível II).

**LEI N.º 3.222, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «Profa. Nelly Bahdur Cano» à Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Bandeirante, em Monte Alto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Nelly Bahdur Cano» a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Bandeirante, em Monte Alto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, — Diretor (Divisão — Nível II).

**LEI N.º 3.223, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Altera a redação do nome do Município de Xavantes para Chavantes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A redação do nome da cidade de Xavantes, dada pela Lei n.º 8.092, de 23 de fevereiro de 1964, fica restabelecida na forma da Lei n.º 1.885, de 4 de dezembro de 1922, que criou o Município, atribuindo-lhe a denominação de Chavantes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Fábio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Antonio Salim Curtati, Secretário da Promoção Social

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Relações do Trabalho

Wadji Helú, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Silvio Fernandes Lopes, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Antonio Henrique Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura

José Olavo Diniz, Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações

Oswaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

**LEI N.º 3.224, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «Prof. João Vicente Ferreira» à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Nova Bremen, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. João Vicente Ferreira» a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Nova Bremen, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

**LEI N.º 3.225, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Declara de utilidade pública a Associação das Irmãs Franciscanas de Cravinhos, com sede em Cravinhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação das Irmãs Franciscanas de Cravinhos, com sede em Cravinhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curtati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

**LEI N.º 3.226, DE 5 DE JANEIRO DE 1982**

Dá a denominação de «Deputado Antonio Moreira Coelho» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Aparecida, em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Deputado Antonio Moreira Coelho» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Aparecida, em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).